



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 1/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

1ª CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES

EXAME DE SELEÇÃO 2025 - EDITAL Nº 23/2024-PROEN/IFRN

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS REGULARES

A Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, torna públicas as vagas remanescentes do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada Regular, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, relativas ao **Edital nº 23/2024-PROEN/IFRN**, conforme quadro a seguir:

CURSO	LISTA	CLASSIF.	TURNO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
COMÉRCIO	AC	17	MATUTINO	DAIANY MOURA DE ANDRADE	930487-3
COMÉRCIO	LB_PPI	7	MATUTINO	MARJORY ELLEN DE ASSIS PONTES	953112-5
COMÉRCIO	LB_PPI	8	MATUTINO	ANDRIELY OLIVEIRA MARTINS	946747-4
COMÉRCIO	LB_PPI	9	MATUTINO	GABRIEL MILLER GOMES DO NASCIMENTO	923514-5
COMÉRCIO	LB_PPI	10	MATUTINO	LUCAS GABRIEL GOMES DE MELO	923554-3
COMÉRCIO	LI_PPI	7	MATUTINO	VITÓRIA CRHISTINI SILVA DE FRANÇA	925869-1
ELETRÔNICA	AC	17	MATUTINO	LUCAS ALVES CARVALHO VASCONCELOS	929857-7
ELETRÔNICA	AC	18	MATUTINO	ANALÍS ARAÚJO DE OLIVEIRA	960351-9
ELETRÔNICA	AC	19	MATUTINO	ISABELLE STEPHANNY ARAÚJO E. DE FARIAS	928301-0
ELETRÔNICA	LB_EP	2	MATUTINO	RÔMULO SAMUEL GUEDES BEZERRA	940448-2
ELETRÔNICA	LB_EP	3	MATUTINO	PAOLA BEATRIZ ESTEVAM DOS REIS	955295-7
ELETRÔNICA	LB_EP	4	MATUTINO	CAIO SAMUEL MACÊDO DE ARAÚJO	935305-6

ELETRÔNICA	LB_EP	5	MATUTINO	ANA ALICE BATISTA DE SOUZA	930466-9
ELETRÔNICA	LB_PPI	7	MATUTINO	LAVÍNIA GABRIELLE DE OLIVEIRA GOMES	924946-7
ELETRÔNICA	AC	17	VESPERTINO	TALISSON CARNEIRO DA SILVA RODRIGUES	967468-4
ELETRÔNICA	LB_EP	2	VESPERTINO	JOÃO PEDRO SILVA DE LIMA	941430-7
ELETRÔNICA	LB_EP	3	VESPERTINO	PEDRO LUCAS SOUZA DOS SANTOS	967051-7
ELETRÔNICA	LB_PPI	7	VESPERTINO	ADRIANO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO	931393-5
ELETRÔNICA	LB_PPI	8	VESPERTINO	JOANSON NASCIMENTO DA SILVA	927434-1
INFORMÁTICA PARA INTERNET	AC	17	VESPERTINO	RAFAEL JOAQUIM DA SILVA	944869-2
INFORMÁTICA PARA INTERNET	AC	18	VESPERTINO	JOÃO HENRIQUE GALDINO DE OLIVEIRA	967845-3
INFORMÁTICA PARA INTERNET	AC_PCD	3	VESPERTINO	MICAÍAS TAVARES DA CRUZ	966110-4
INFORMÁTICA PARA INTERNET	LB_PPI	7	VESPERTINO	ALLAN VYCTOR GOMES DOS SANTOS	959493-4
INFORMÁTICA PARA INTERNET	LB_PPI	8	VESPERTINO	VITÓRIA VALE OLIVEIRA DA SILVA	944596-9
INFORMÁTICA PARA INTERNET	LB_PPI	9	VESPERTINO	MANOEL MESSIAS SOARES B. FILHO	935794-6

Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados no **Edital n.º 23/2024-PROEN/IFRN** serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

AC – Ampla concorrência.

LB_PPI – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q – Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado

integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q – Candidato autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP – Candidatos que, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AC_PCD – Candidatos com deficiência (ampla concorrência - [Resolução_05.2017-CONSUP](#))

Observação 1: As vagas destinadas às **listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental (1º a 9º ano) em escolas públicas.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da 1ª Convocação para o Preenchimento de Vagas Remanescentes	15/01/2025	Até às 18h	https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte
Matriculas online	16 a 23/01/2025	Das 7h do dia 16/01/2025 até às 23h59 do dia 23/01/2025	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Prazo máximo para correção dos documentos da Pré-Matrícula	24/01/2025	até às 17h00 do dia 24/01/2025	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.zn@ifrn.edu.br

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online das **07h do dia 16 de janeiro de 2025 até às 23h59 do dia 23 de janeiro de 2025**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>.

E anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- 01 (uma) imagem do(a) candidato(a) (no estilo 3x4 recente);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão e histórico do Ensino Fundamental (frente e verso);
- Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos

equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;

- i. O documento original utilizado no ato da inscrição onde constam as notas do candidato submetidas no certame;
- j. Carteira de Vacinação atualizada (opcional);
- k. Termo de Responsabilidade de Matrícula (disponível no Anexo XVI do Edital 23/2024 - PROEN/RE/IFRN);
- l. Documento de identificação do responsável.

2. As matrículas terão como prazo máximo para realização de ajustes até às 17h do dia 24/01/2025.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. Os candidatos selecionados através de Ações Afirmativas, deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata a respectiva Lista Diferenciada, conforme preconiza o Edital nº. 23/2024-PROEN/IFRN.

(Assinado eletronicamente por)

Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha

Diretora-Geral Substituta Eventual do Campus Natal - Zona Norte/IFRN
Portaria nº 1.177-RE/IFRN, de 11/07/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 15/01/2025 14:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826455

Código de Autenticação: 64ebd51ab8

